PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.° 024

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.756.

<u>DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,</u> ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º De conformidade com a Lei Municipal nº 2.475, de 18 de fevereiro de 2000, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) para atender repasse de verba à Associação do Alto Lorena ARAL:
 - 2 EXECUTIVO
 - 2.1 Encargos Gerais do Município
 - - FP 16.88.534.2.46-Despesas com salários e encargos da ARAL.
- Artigo 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
 - 2 EXECUTIVO
 - 2.1 Encargos Gerais do Município
 - 4110 Obras e Instalações.......R\$ 184.600,00
 - FP 10.58.575.1.06 Obras de infra-estrutura urbana.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2000.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.756/00).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação